



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

PORTARIA Nº 0106/94.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

R E S O L V E

-Art.1- CONCEDER REINGRESSO AOS FUNCIONÁRIOS:

MARIA DO SOCORRO SILVA GUEIROS (na mesma função de assessoradora uma vez que solicitou licença sem vencimento, por um período de dois meses, a partir de 08 de fevereiro de 1993).

MARIA ROSÂNGELA TORRES ALVES (na mesma função, uma vez que se venceu sua licença sem vencimento).

-Art.2- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

-Art.3- Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO 23 DE FEVEREIRO DE 1994,

- MIGUEL CARLOS CALADO TORRES -

-PREFEITO -

